

Aplicação Terrestre de Produtos Fitofarmacêuticos

Nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32º da Lei nº 26/2013 de 11 abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 35/2017 de 24 de março, e ao abrigo Ajuste direto simplificado - requisição nº 140/2026, da **Freguesia de Vale de Cavalos**, vem a Florecha Forest Solutions S.A. comunicar que, irá proceder à aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico, com o nome comercial Roundup Ultra Max, e autorização de venda do nº 0261, para **controlo de infestantes no dia 31 do mês de julho de 2026, no período compreendido entre as 6:00 h e as 17:00 h.**

Assim, informa-se a população em geral, bem como os proprietários de animais de companhia, que ao circularem pelas zonas tratadas, o façam com a devida precaução.

Deverá ser respeitado o período de reentrada de 24 horas.

Entidade aplicadora: **Florecha, SA**

Autorização de aplicação: **018 – AT**

Técnico responsável nº: **320724.2.2**

Contacto: **93 809 00 24**

28-07-2026